



Proc: 237/2021 DATA: 20/09/2021 Hrs 12:43
Int: FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA
Obs: PROJ. DECR. LEG. N. 017/2021, CONCEDE
HOMEN. POSTUMA EM MEMORIA DO
CASAL DE PIONEIROS DESBRAVADORES
ODILIO DE OLIVEIRA PAULA E ANISIA
SANTOS PAULA, ATRAVES DP TIT. DE CID.

Lido em 21 SET/2021

Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 017/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 31 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**.

de 28 SET/2021

Mesa Diretora

SÚMULA: Concede homenagem póstuma em memória do casal de pioneiros desbravadores Odílio de Oliveira Paula e Anísia Santos Paula, através do Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida homenagem póstuma em memória do casal de pioneiros desbravadores Odílio de Oliveira Paula e Anísia Santos Paula, através do Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, a que fazem jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 20 de setembro de 2021.

Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira
Profª Ilmarli Teixeira

Subscritores:

Darli Luciano da Silva
Vereador

Francisco Ailton da Santos
Vereador

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Oslér Dias dos Santos
Vereador "Tuti"

Reginaldo Luiz da Silva
vereador "Naldo da Pista"

Lido em 21/SET/2021

Proc: 237/2021 DATA: 20/09/2021 Hrs 12:43

Int: FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA

Obs: PROJ. DECR. LEG. N. 017/2021, CONCEDE HOMEN. POSTUMA EM MOMORIA DO CASAL DE PIONEIROS DESBRAVADORES ODILIO DE OLIVEIRA PAULA E ANISIA SANTOS PAULA, ATRAVES DP TIT. DE CID.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

Responsável

de 21 SET 2021

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2021 ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o casal de pioneiros desbravadores Odílio de Oliveira Paula e Anísia Santos Paula, através do Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, a que fazem jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)



Figura 1 Arquivo da Família: Sr. Benedito (Indeco S/A) e visitantes na casa da família Fazenda Pontal

Pois bem, confirmando o mérito da indicação do presente Título de Cidadão Honorário em homenagem póstuma ao casal de pioneiros, o Sr. Odílio e D. Anísia, vejamos:

Este notável CASAL de mineiros era procedente do município de Rio Pardo de Minas, Minas Gerais, mudou-se com sua família para Mato Grosso no ano de 1973, para trabalhar na fazenda Monte Azul, na BR-163 (hoje atual Terra Nova). No mesmo ano, convidados pelo Sr. Ariosto da Riva,

intitulado "O Último Bandeirante do Século XX", o acompanharam na aventura de construir em meio a Floresta Amazônica o que se tornaria em tempo recorde a mais nova e próspera cidade do nortão matogrossense. A princípio, se instalaram na

Lido em 21 SET 2021
Responsável

Proc: 237/2021 DATA: 20/09/2021 Hrs 12:43

Int: FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA

Obs: PROJ. DECR. LEG. N. 017/2021, CONCEDE HOMEN. POSTUMA EM MOMORIA DO CASAL DE PIONEIROS DESBRAVADORES ODILIO DE OLIVEIRA PAULA E ANISIA SANTOS PAULA, ATRAVES DP TIT. DE CID.



Fazenda Pontal (Indeco S/A), com a função do cultivo de lavouras brancas às margens do Rio Teles Pires, que serviria de cartão postal da região para facilitar a comercialização imobiliária das terras no sul do país.

Posteriormente, nesse ambiente de esperanças e de possibilidades de uma vida melhor, passaram à proprietários do sítio "Santa Luzia", imóvel rural situado à 1ª Vicinal Leste, adquirido assim que aqui chegaram em meados da década de 70, desbravando a área e lavrando para os primeiros cultivos. Tal qual na Fazenda Pontal, continuaram com a prática da agricultura de subsistência, produzindo alimentos (café, arroz, feijão, milho, mandioca, batata, hortaliças, frutas, entre outros), envolvendo também a criação de animais (bois, vacas, porcos, galinhas), com isto, garantindo o alimento da família e da comunidade, colaborando com as necessidades alimentares das famílias rurais e urbanas, tal qual dezenas de famílias colonas que aqui chegaram no processo de colonização. O excedente produzido era trocado por outros produtos ou comercializado.

Responsáveis com a família e com o cônjuge, cumprindo com o dever de esposo/esposa e pai/mãe, o casal, sem sombra de dúvida, souberam conviver com as diferenças e buscaram formas satisfatórias de solucionar, quem sabe, pequenas questões geradas durante o longo convívio, construindo um casamento firme, saudável e inabalável. Deste enlace conjugal, feliz e duradouro, sentiam-se orgulhosos por terem tido a bênção de 11 filhos muito exemplares, sendo sete mulheres e quatro homens, a saber: Vanilda Santos de Oliveira, Valdenízia Santos de Oliveira, Leonice Oliveira de Paula, Adelfrânio Santos de Oliveira, Eufrásio Santos de Oliveira, Vanderleine Santos de Oliveira Goldeano, Vanúsia Santos de Oliveira, Janaína Oliveira Paula, Marcos de Oliveira, Petrônio de Oliveira Paula e Patrícia de Oliveira Paula. Constituem ainda sua grande família 18 netos e 6 bisnetos.



Família de pioneiros. O chefe, Sr. Odílio Oliveira de Paula, nosso grande e leal amigo mineiro, que na França ganharia brincando um prêmio... Explica-se que ele não gosta de televisão, nem de morar proximamente a ferrovia... O nome desta mineira raçuda e minha comadre é ANISIA SANTOS DE PAULA.

Figura 2 Arquivo da Família

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 28 SET 2021
Mesa Diretora

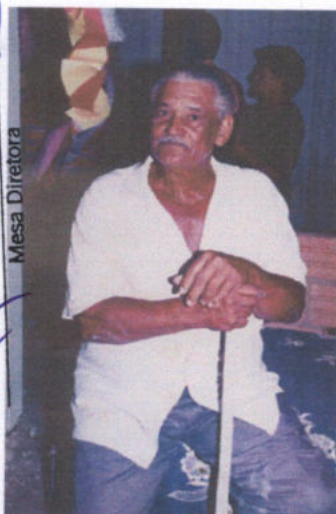


Figura 3 Arquivo da Família: Sr Odílio de Oliveira Paula/1997

Ele, o saudoso patriarca ODÍLIO DE OLIVEIRA PAULA, ou "velho Odílio" como era carinhosamente chamado, natural de Rio Pardo de Minas, no interior de MG, nasceu em 12 de dezembro de 1929, era filho do Sr. Elisiário Evangelista Paula e da Srª. Capistrana Rosa de Oliveira, e mudou-se com sua família para o Mato Grosso no ano de 1973.

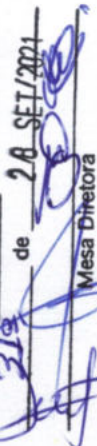
Como forma de se homenagear pessoas que muito contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, a Câmara Municipal de Vereadores, através do Projeto de Lei nº 036/2001, de 21/09/2001, e publicação da Lei Municipal 1.077/2001, reverenciando a memória de notáveis cidadãos, fez incluir na homenagem o nome do

Sr. Odílio com a denominação da Avenida H/J, intitulando-a *Avenida Pioneiro Odílio Oliveira de Paula*, o qual

também deixou seu marco na história desta cidade.

Outrossim, através do Projeto de Lei nº 012/2003, de 13/06/2003, e publicação da Lei Municipal 1.237/2003, observada as alterações trazidas pela Lei 1.933/2011 e 2.465/2018, foi empregado o nome do Sr. Odílio à Feira Livre de Alta Floresta, estando atualmente intitulada "*Feira Livre da Produção Rural e do Empreendedor Individual Odílio Oliveira de Paula*", na ocasião trazendo a seguinte justificativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 21 de 21 de SET de 2021
na Sessão ORDINÁRIA.


Mesa Diretora

A presente homenagem, empregando o nome do Pioneiro Odílio Oliveira de Paula à Feira da Produção Rural de Alta Floresta, deve-se ao seu trabalho, reivindicações e conquistas realizadas durante muitos anos como feirante em Alta Floresta/MT.

Como membro integrante frequente, o Sr. Odílio foi um dos primeiros feirantes de Alta Floresta, foi daquelas pessoas que sempre pensou nos amigos e companheiros de trabalho e no respeito e conforto dos clientes e consumidores.

Dia 25 de agosto comemora-se o Dia do Feirante, uma classe de trabalhadores que merece todo nosso respeito e consideração, e só mesmo quem tem a oportunidade de acompanhar diariamente o trabalho desses "lutadores" pode avaliar o que eles representam para a população.

Portanto, esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de render suas homenagens, a um daqueles que através de muito sacrifício, muito colaborou para o abastecimento de nossos lares com gêneros alimentícios.

Igualmente, através da Resolução Nº 2.747, de 11 de Julho de 2012, da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o Senhor Odílio de Oliveira Paula (*in memoriam*), foi homenageado com a concessão de Título de Cidadão Matogrossense.

O senhor Odílio faleceu em 28 de fevereiro de 2001, aos 71 anos de idade, constando dos registros desta Casa os votos de pesar aos familiares e amigos por meio da Moção nº 003/2001, de 28 de fevereiro de 2001.



Figura 4 Arquivo da Família: D. Anísia Santos Paula

Ela, a matriarca ANÍSIA SANTOS PAULA, guerreira na defesa de sua família, natural de Rio Pardo-MG, nascida aos 03 de maio de 1936, era filha do Sr. Clemente Félix Lima e da Sr^a. Mercedes Santos Lima.

Ressalte-se que D. Anísia, em razão de sua grande contribuição para o reconhecimento do papel da mulher na sociedade, foi agraciada por esta Câmara de Vereadores com o Prêmio "Mulher Destaque", edição de 2010, através da indicação dada pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2010, de 1º de março de 2010, e conforme publicação do Decreto Nº 267/2010.

D. Anísia faleceu em 19 de março de 2010, vítima de insuficiência cardíaca, aos 73 anos de idade, constando dos registros desta Casa os votos de pesar aos familiares e amigos por meio da Moção nº 012/2010, de 31 de março de 2010.

Lido em 21 SET/2021

Responsável



Cumpre ENFATIZAR a devoção do casal a São João Batista, o que foi sinônimo de festa por vários anos para a comunidade altaflorestense, desde que Alta Floresta ainda era distrito de Aripuanã. Com comidas tipicamente juninas, celebrações, hasteamento da bandeira de São João Batista, além de fogueiras e bandeirinhas que completavam o cenário, eles realizavam a festa anualmente em seu sítio, desde o ano de 1975, no terreno da própria casa, o que aos poucos foi se consolidando como um evento gratuito e, por muitos anos, parte de uma tradição familiar, contando com a participação e passagem de centenas de pessoas pelo local. Segundo informações repassadas pela família, o evento seguia a seguinte programação:

- Três dias antes da festa ocorria a decoração do ambiente, com banderolas, fitas coloridas, entre outros;
- No dia da festa, era feita a montagem da fogueira com sobras de madeiras de serrarias e podas das árvores frutíferas realizadas durante o ano;
- As 20:00h dava-se início ao baile, animado por DJ com músicas de forró;
- Às 23:00h a Dona Anizia saía segurando a Bandeira do Senhor São João, devidamente decorada; ia até o terreiro no interior da casa, seguida por familiares, amigos e devotos, cantando ladainhas em homenagem ao santo; depois passava por dentro da casa, saía pela porta da frente, se dirigia à fogueira, dava a volta por três vezes em torno desta e entregava a Bandeira ao esposo, o Sr. Odílio, para que então amarrasse ao mastro, logo em seguida levantava-se este mastro e o encravavam ao chão. (posteriormente, após a morte do Sr. Odílio, o papel passou a ser representando pelo filho mais velho);
- Após esse ato, ficava aberto aos devotos de São João Batista fazerem seus agradecimentos e pedidos;
- De volta ao terreiro do baile, era servido os bolos típicos da festa;
- Após o forró continuava enquanto havia dançadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 21 de 21 de 21 de 2021
na Sessão ORDINÁRIA.

de 21 SET/2021

Mesa Diretora

O evento já foi inventariado pelo MTur em 2007, no Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, que tinha como intuito oferecer subsídios a gestores públicos e privados, na perspectiva da diversificação e caracterização da oferta turística brasileira. (MTur, 2006).

A tradição teve sua origem na cidade de Rio Pardo de Minas (MG), foi passada pela mãe do Sr. Odílio de Oliveira Paula, Dona Capistrana, que realizava a festa em agradecimento a uma graça alcançada de São João Batista que, antes de falecer entregou a Bandeira ao seu filho Odílio, que era pai da neta mais velha, transferindo a responsabilidade da tradição para as mulheres da família.

Inclui-se anexo a presente propositura, inúmeras imagens de arquivo da família, através das quais se pode constatar as manifestações de fé e devoção do casal Sr. Odílio e D. Anisia, que por longos anos, no mês de junho, oportunizava a participação do povo desta cidade com uma grande comemoração de arraial junino.



Lido em 21/SET 2021

Responsável


Era uma noite com significativa participação, proporcionando momentos prazerosos aos familiares e ao público que um dia tiveram a oportunidade de prestigiar, com a certeza de terem apreciado momentos memoráveis, das dezenas de festas que acontecerem ao longo dos anos no "Sítio Santa Luzia", deste saudoso e memorável casal, o "Velho Odílio" e D. Anísia".

Tamanho o desenvolvimento e o progresso de Alta Floresta, que o Sítio "Santa Luzia", ainda de propriedade da família, aonde o casal viveu por mais de três décadas, desde que aqui chegaram, atualmente confronta com bairros adjacentes do perímetro urbano, o bairro Boa Nova I e também o mais novo e recém lançado empreendimento o Jardim Pôr do Sol.

Infelizmente a vida é assim, a pessoas um dia partem deste plano terrestre, e aos que aqui ainda estão, resta reconhecer o legado deixado, agradecer e homenagear por tudo que fizeram em vida.

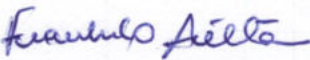
Dessa forma, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento a este Casal de Pioneiros Desbravadores, vem, por meio deste Título de Cidadão Honorário, reconhecer e render homenagem póstuma a pessoa do Sr. Odílio de Oliveira Paula e Anísia Santos Paula.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 20 de setembro de 2021.

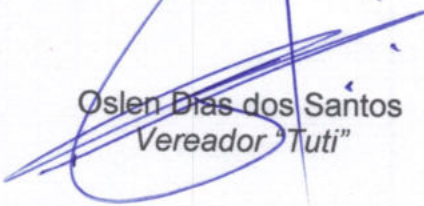

Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira
Profª Ilmarli Teixeira

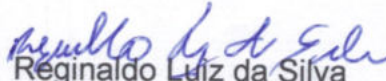
Subscritores:


Darli Luciano da Silva
Vereador


Francisco Ailton dos Santos
Vereador


Leonice Klaus dos Santos
Vereadora


Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"


Reginaldo Luiz da Silva
vereador "Naldo da Pista"

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em unân. discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 28 SET 2021

Mesa Diretora



ANEXOS

(Fotos de Arquivo da Família da Festa da Levantada da Bandeira de São João Batista)



[Assinatura]

[Handwritten Signature]
Responsável



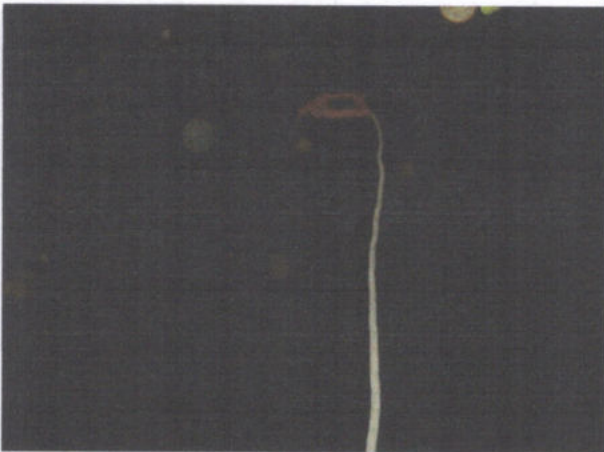
[Handwritten Signature]



[Handwritten signature]











[Assinatura]



ANEXOS
(Fotos de Arquivo da Família)





